



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 104/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **FATIMA APARECIDA SOARES DE MORAES** Municipal e da outras providências.

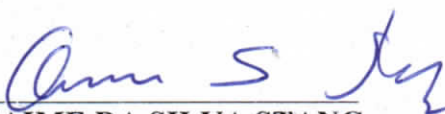
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **FATIMA APARECIDA SOARES DE MORAES**.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 03 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de julho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 104/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora FATIMA APARECIDA SOARES DE MORAES Municipal e da outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal FATIMA APARECIDA SOARES DE MORAES.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 03 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023. Revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de julho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod416132